



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	10
Chamamento Público	10
Outros Atos	11
Atos de Pessoal	12
Portarias	12
Terceiro Setor	13
Termo Aditivo	13
Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo	14
Atos Administrativos	14
Concessão de Aposentadoria	14
Outros atos administrativos	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL N.º 6.602, DE 26 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre a abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, no valor total de R\$ 456.706,45, a ser coberta com EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL COM SALDOS DISPONÍVEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 435.368,45 (quatrocentos e trinta e cinco mil, trezentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), nos termos do Artigo 1º, da Lei Municipal n.º 3.730, de 25/07/2024, em consonância com o Inciso I, do Artigo 41 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964, observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 GESTÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Projeto/Atividade: 2013 Proteção Social Básica

Fonte de recurso: 92 transferências e convênios estadual - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 135] R\$ 11.847,37

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 GESTÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Proj. Atividade 2014 Proteção Social Especial

Fonte de recurso: 92 transferências e convênios estadual - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 152] R\$ 19.825,46



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 3 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 GESTÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Projeto/Atividade: 2076 Benefícios Eventuais da Assistência Social

Fonte de recurso: 92 transferências e convênios estadual - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.90.32.00 material, bem ou serviço para distribuição gratuita [ficha 902]..... R\$ 30.744,67

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 GESTÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Projeto/Atividade: 2013 Proteção Social Básica

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais-vinculados-exercícios anteriores

Código de aplicação: 500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 138]..... R\$ 40.000,00

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 141]..... R\$ 26.625,38

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 149] R\$ 78.070,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 GESTÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Projeto/Atividade: 2013 Proteção Social Básica

Fonte de recurso: 95 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores

Código de aplicação: 312.000 RECURSOS PARA COMBATE AO CORONAVIRUS

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 903]..... R\$ 4.333,19

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 904]..... R\$ 17.893,25

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 GESTÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Projeto/Atividade: 2014 Proteção Social Especial

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais-vinculados-exercícios anteriores



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 4 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Código de aplicação: 500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 164]..... R\$ 20.300,00

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 168]..... R\$ 12.972,69

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 174]..... R\$ 12.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 GESTÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Projeto/Atividade: 2015 Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF)

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais-vinculados-exercícios anteriores

Código de aplicação: 500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 178]..... R\$ 2.000,00

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 181]..... R\$ 38.756,44

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 185]..... R\$ 20.000,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 GESTÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Projeto/Atividade: 2014 Proteção Social Especial

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 800.000 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS.

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 156]..... R\$ 100.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES..... R\$ 435.368,45

ARTIGO 2º – Fica o Poder Executivo autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL**, no valor total de R\$ 21.338,00 (vinte e um mil, trezentos e trinta e oito reais), nos termos do Artigo 2º, da Lei Municipal n.º 3.730, de 25/07/2024, em consonância com o Inciso II, do Artigo 41 da Lei Federal n.º 4.320, de 17/03/1964, observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 GESTÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Projeto/Atividade: 2013 Proteção Social Básica

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais-vinculados-exercícios anteriores



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 5 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (18) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Código de aplicação: 500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.90.92.00 despesas de exercícios anteriores R\$ 1.930,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 GESTÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Projeto/Atividade: 2014 Proteção Social Especial

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais-vinculados-exercícios anteriores

Código de aplicação: 500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.90.36.00 outros serviços de terceiros - pessoa física R\$ 18.000,00

Elemento: 3.3.90.92.00 despesas de exercícios anteriores R\$ 171,00

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

SubFunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 GESTÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL

Projeto/Atividade: 2015 Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF)

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais-vinculados-exercícios anteriores

Código de aplicação: 500.000 ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento: 3.3.90.92.00 despesas de exercícios anteriores R\$ 1.237,00

TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL..... R\$ 21.338,00

ARTIGO 3º – 78,104% do total dos créditos, abertos nos artigos 1º e 2º, se dará através do “superávit financeiro apurados em balanço patrimonial com saldos disponíveis em contas bancárias proveniente de exercício anterior (2023)”, apurado nas “Fontes de Recurso” do “Grupo 02” (transferências e convênios estadual - vinculados) e “Grupo 05” (transferências e convênios federais - vinculados), nos termos do Artigo 3º, da Lei Municipal n.º 3.730, de 25/07/2024, em consonância com o Parágrafo 2º do Artigo 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17/03/1964, em decorrência da não utilização em época própria, observadas as seguintes classificações orçamentárias por fonte / destinação de recursos (vinculada):

- I. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “33.523-1” (FEAS PROTECAO SOC BASICA) → Fonte de Recurso: “Grupo 02” (transferências e convênios estadual - vinculados) → Código de Aplicação: “Grupo 500” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2023 R\$ 11.847,37

Desconto dos Restos a Pagar R\$ (-0,00)

Recurso Financeiro Disponível R\$ 11.847,37

Recurso Financeiro à Ser Utilizado R\$ 11.847,37



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 6 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

- II. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “33.522-3” (*FEAS PROT SOC ESP MED COM*) → Fonte de Recuso: “Grupo 02” (*transferências e convênios estaduais - vinculados*) → Código de Aplicação: “Grupo 500” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.
- | | |
|---------------------------------------|---------------|
| Saldo da Conta Corrente em 31/12/2023 | R\$ 19.825,46 |
| Desconto dos Restos a Pagar | R\$ (-0,00) |
| Recurso Financeiro Disponível | R\$ 19.825,46 |
| Recurso Financeiro à Ser Utilizado | R\$ 19.825,46 |
- III. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “34.590-3” (*FEAS BENEFEVENT*) → Fonte de Recuso: “Grupo 05” (*transferências e convênios federais - vinculados*) → Código de Aplicação: “Grupo 500” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.
- | | |
|---------------------------------------|---------------|
| Saldo da Conta Corrente em 31/12/2023 | R\$ 30.744,67 |
| Desconto dos Restos a Pagar | R\$ (-0,00) |
| Recurso Financeiro Disponível | R\$ 30.744,67 |
| Recurso Financeiro à Ser Utilizado | R\$ 30.744,67 |
- IV. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “109.234-0” (*MORRO AGUDBL PSB FNAS*) → Fonte de Recuso: “Grupo 05” (*transferências e convênios federais - vinculados*) → Código de Aplicação: “Grupo 500” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 9.120,29”.
- | | |
|---------------------------------------|-----------------|
| Saldo da Conta Corrente em 31/12/2023 | R\$ 142.724,92 |
| Desconto dos Restos a Pagar | R\$ (-9.120,29) |
| Recurso Financeiro Disponível | R\$ 133.604,63 |
| Recurso Financeiro à Ser Utilizado | R\$ 133.604,63 |
- V. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “30.517-0” (*MORRO AGUDBL MAC FNAS*) → Fonte de Recuso: “Grupo 05” (*transferências e convênios federais - vinculados*) → Código de Aplicação: “Grupo 500” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 42.539,34”.
- | | |
|---------------------------------------|------------------|
| Saldo da Conta Corrente em 31/12/2023 | R\$ 105.983,03 |
| Desconto dos Restos a Pagar | R\$ (-42.539,34) |
| Recurso Financeiro Disponível | R\$ 63.443,69 |
| Recurso Financeiro à Ser Utilizado | R\$ 63.443,69 |
- VI. Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “109.217-0” (*MORRO AGUDACEUASTRAB*) → Fonte de Recuso: “Grupo 05” (*transferências e convênios federais - vinculados*) → Código de Aplicação: “Grupo 500” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 73.500,00”.
- | | |
|---------------------------------------|------------------|
| Saldo da Conta Corrente em 31/12/2023 | R\$ 86.520,75 |
| Desconto dos Restos a Pagar | R\$ (-73.500,00) |



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 7 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

	<u>Recurso Financeiro Disponível</u>	R\$ 13.020,75
	<u>Recurso Financeiro à Ser Utilizado</u>	R\$ 13.020,75
VII.	Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “32.569-4” (<i>MORRO AGUDOCOVIDACO</i>) → Fonte de Recuso: “Grupo 05” (<i>transferências e convênios federais - vinculados</i>) → Código de Aplicação: “Grupo 312” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.	
	<u>Saldo da Conta Corrente em 31/12/2023</u>	R\$ 17.893,25
	<u>Desconto dos Restos a Pagar</u>	R\$ (-0,00)
	<u>Recurso Financeiro Disponível</u>	R\$ 17.893,25
	<u>Recurso Financeiro à Ser Utilizado</u>	R\$ 17.893,25
VIII.	Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “32.570-8” (<i>MORRO AGUDOCOVIDALI</i>) → Fonte de Recuso: “Grupo 05” (<i>transferências e convênios federais - vinculados</i>) → Código de Aplicação: “Grupo 312” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.	
	<u>Saldo da Conta Corrente em 31/12/2023</u>	R\$ 3.067,80
	<u>Desconto dos Restos a Pagar</u>	R\$ (-0,00)
	<u>Recurso Financeiro Disponível</u>	R\$ 3.067,80
	<u>Recurso Financeiro à Ser Utilizado</u>	R\$ 3.067,80
IX.	Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “32.571-6” (<i>MORRO AGUDOCOVIDEPI</i>) → Fonte de Recuso: “Grupo 05” (<i>transferências e convênios federais - vinculados</i>) → Código de Aplicação: “Grupo 312” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.	
	<u>Saldo da Conta Corrente em 31/12/2023</u>	R\$ 1.265,39
	<u>Desconto dos Restos a Pagar</u>	R\$ (-0,00)
	<u>Recurso Financeiro Disponível</u>	R\$ 1.265,39
	<u>Recurso Financeiro à Ser Utilizado</u>	R\$ 1.265,39
X.	Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “109.226-X” (<i>MORRO AGUDBL GBF FNAS</i>) → Fonte de Recuso: “Grupo 05” (<i>transferências e convênios federais - vinculados</i>) → Código de Aplicação: “Grupo 500” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 1.906,49”.	
	<u>Saldo da Conta Corrente em 31/12/2023</u>	R\$ 63.847,02
	<u>Desconto dos Restos a Pagar</u>	R\$ (-1.906,49)
	<u>Recurso Financeiro Disponível</u>	R\$ 61.940,53
	<u>Recurso Financeiro à Ser Utilizado</u>	R\$ 61.940,53
XI.	Banco: “Banco do Brasil” → Agência: “2328-0” (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: “35.213-6” (<i>MORRO AGUDBL IGD-PAB</i>) → Fonte de Recuso: “Grupo 05” (<i>transferências e convênios federais - vinculados</i>) → Código de Aplicação: “Grupo 500” → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores “R\$ 0,00”.	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 8 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2023	R\$ 52,91
Desconto dos Restos a Pagar	R\$ (-0,00)
Recurso Financeiro Disponível	R\$ 52,91
Recurso Financeiro à Ser Utilizado	R\$ 52,91

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM CONTA BANCÁRIA COM SALDO DISPONÍVEL DE EXERCÍCIO ANTERIOR..... R\$ 356.706,45

ARTIGO 4º – 21,896% do total dos créditos, abertos nos artigos 1º e 2º, será coberto com recurso resultante do “excesso de arrecadação do exercício atual”, em decorrência da inclusão, no orçamento vigente, no lançamento de receita proveniente de repasse financeiro, apurado na “Fonte de Recurso” do “Grupo 05” (transferências e convênios federais - vinculados), Código de Aplicação: “Grupo 500”, nos termos do Artigo 4º, da Lei Municipal n.º 3.730, de 25/07/2024, em consonância com o Inciso II, do Parágrafo 1º, combinado com o Parágrafo 3º, todos do Artigo 43, da Lei Federal N.º 4.320, de 17/03/1964, observadas as seguintes classificações orçamentárias por fonte / destinação de recursos (vinculada):

Categoria Econômica → **1 (RECEITAS CORRENTES)**

Origem → 1.7 (Transferências Correntes)

Espécie → 1.7.1 (Transferências da União e de suas Entidades)

Desdobramento I → 1.7.1.6 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS)

Desdobramento II → 1.7.1.6.50 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS)

Desdobramento III → 1.7.1.6.50.0 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS)

Tipo → 1.7.1.6.50.0.1 (Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – Principal)

Desdobramento Específico → 1.7.1.6.50.0.1.05 (TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS - Estr. Rede de Serv. da Prot. Esp - SIGTV - Est. Custeio) → **[Ficha 127] R\$ 100.000,00**

Estimativa de Arrecadação na L.O.A. de 2024 → R\$ 0,00 (-)

Efetiva Arrecadação no Exercício de 2024 (Até 10/06) → R\$ 100.000,00 (+)

Excesso de Arrecadação no Exercício de 2024 (Até 10/06) → R\$ 100.000,00 (=)

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL..... R\$ 100.000,00

ARTIGO 5º - Para os fins deste decreto, entende-se por:

I. Lei Federal N.º 4.320, de 17/03/1964, as normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 9 de 15



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

II. Créditos adicionais suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária (Inciso I, do Artigo 41, da Lei 4.320/1964);

III. Superávit financeiro é a dependência da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa, desde que não comprometidos, entre o ativo financeiro e o passivo financeiro (Parágrafo 2º, do Artigo 43 da Lei 4.320/1964);

IV. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir *CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES*, no valor total de R\$ 435.368,45 (Artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.730, de 25/07/2024).

V. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir *CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL*, no valor total de R\$ 21.338,00 (Artigo 2º da Lei Municipal n.º 3.730, de 25/07/2024).

VI. 78,104% do total dos créditos, abertos nos *artigos 1º e 2º*, se dará através do “superávit financeiro apurados em balanço patrimonial com saldos disponíveis em contas bancárias proveniente de exercício anterior (2023)”, apurado nas “Fontes de Recurso” do “Grupo 02” (*transferências e convênios estadual - vinculados*) e “Grupo 05” (*transferências e convênios federais - vinculados*) (Artigo 3º da Lei Municipal n.º 3.730, de 25/07/2024).

VII. 21,896% do total dos créditos, abertos nos *artigos 1º e 2º*, será coberto com recurso resultante do “excesso de arrecadação do exercício atual”, em decorrência da inclusão, no orçamento vigente, no lançamento de receita proveniente de repasse financeiro, apurado na “Fonte de Recurso” do “Grupo 05” (*transferências e convênios federais - vinculados*), Código de Aplicação: “Grupo 500” (Artigo 4º da Lei Municipal n.º 3.730, de 25/07/2024).

ARTIGO 6º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS

(Diretor de Assuntos
Administrativos)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 10 de 15

Licitações e Contratos

Chamamento Público



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Setor Administrativo

Aviso de Chamamento Público

Chamamento Público Nº 003/2023

Processo Administrativo Nº 186/2023

Modalidade: Chamamento Público. Tipo: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRIVADAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS EM UNIDADES DE SAÚDE SOB ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO AGUDO/SP. A Prefeitura Municipal de Morro Agudo, por intermédio da Comissão Especial de Seleção de Chamamento Público designada pela Portaria nº 9.807 de 20 de junho de 2024, torna público que a sessão para abertura do envelope protocolado pela empresa ANA JULIA PAULINO RIBEIRO ODONTOLOGIA LTDA – CNPJ 56.041.040/0001-36, será realizada às 08h00 do dia 02 de agosto de 2024. Local da sessão: Rua Sete de Setembro, 1369 – Centro – Morro Agudo/SP. Informações através do telefone (16) 3851-5155. Morro Agudo/SP, 18/07/2023. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 11 de 15

Outros Atos



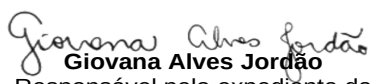
Secretaria Municipal da Educação

Rua das Margaridas, 119 – Jardim Marina – Morro Agudo/SP
Fone: (16) 3851 1049 – e-mail: educacao@morroagudo.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Educação, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os membros do Conselho Municipal da Educação para reunião a ser realizada nas dependências da Secretaria Municipal da Educação, sito a Rua das Margaridas nº 119 – Jardim Marina, neste município, no dia 02/08/2024, às 9h.

Morro Agudo, 19 de julho de 2024.


Giovana Alves Jordão
Responsável pelo expediente da
Secretaria Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 12 de 15

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 500, DE 01 DE AGOSTO DE 2024=

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria ao servidor que especifica e estabelece outras providências”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o(s) respectivo(s) ato(s) de concessão do IPREMO (Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo);

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do ato de concessão nº 013/2024 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, **CONCEDER**, a partir de 01/08/2024, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao(a) servidor(a) **MARCILENE MEIRELES PEREIRA**, matrícula funcional nº 457, ocupante do cargo de **DENTISTA**, de provimento efetivo, lotado(a) no(a) Setor Odontológico desta municipalidade.

Parágrafo único. O benefício concedido no "caput" deste artigo tem início a partir de 1º de agosto de 2024.

Art. 2º Em virtude do presente ato, declara-se vago o cargo ocupado pelo(a) servidor(a), nos termos do inc. III do art. 51 da Lei Municipal nº 424/69.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 01 de agosto de 2024.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe de Setor)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 13 de 15

Terceiro Setor

Termo Aditivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 001/2022

TERMO ADITIVO: 011/2024

Concedente/Unidade Orçamentária: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.

Entidade Beneficiada: HOSPITAL SÃO MARCOS

CNPJ: 50.730.902/0001-51

Descrição do Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a renovação do Termo de Convênio 001/2022, celebrado com a entidade Hospital São Marcos, que tem como finalidade a execução de serviços hospitalares, incluindo serviços de urgência e emergência, pronto atendimento, serviço de apoio diagnóstico e terapêutico (SADT), internações hospitalares de média complexidade, retaguarda de especialidades médicas, cirurgias eletivas e de urgência, e pequenas cirurgias. Esses serviços serão prestados aos munícipes que necessitarem, de acordo com as normas do SUS.

Vigência: O presente termo aditivo terá 01 (um) mês de vigência, entrará em vigor a partir do dia 01 de agosto de 2024 e finalizará em data de 01 de setembro de 2024, devendo ser formalizado, posteriormente, novo aditivo para prorrogação da vigência por mais 11 (onze) meses, com o objetivo de totalizar 12 (doze) meses de vigência, correspondente a proposta exposta no Plano de Trabalho.

VINICIUS CRUZ DE CASTRO
-PREFEITO MUNICIPAL-



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 14 de 15

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº. 013/2024

PROCESSO Nº. 013/2024

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, a Senhora **MARCILENE MEIRELES PEREIRA**.

FERNANDO CESAR PEREIRA, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária Por Tempo de Contribuição, formalizado pela Sra. **Marcilene Meireles Pereira**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº. 013/2024**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – **IPREMO**, bem como do **Parecer Jurídico** constante no referido processo, deliberada em reunião realizada em 30 de julho de 2024.

RESOLVE:

Conceder, a Senhora **MARCILENE MEIRELES PEREIRA**, portador do RG nº 18.487.173-6, SSP/SP, CPF nº. 131.177.108-50, PIS nº 1.704.292.953-3, ocupante do cargo de **DENTISTA** de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 136 e referencia atual 168, nos termos do artigo 14 da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de setembro de 2002, nos termos do Art. 61 da Lei Complementar nº 39, combinado com a Regra Art. 40, §1º, III “a” – Ec 41, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, com proventos que de início correspondem R\$ 10.163,76 (Dez mil e cento e sessenta e três reais e setenta e seis centavos), conforme (Art. 40, §§3º e 17 c/c Art. 40 - §1º, III, a), que serão reajustados na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos benefícios do regime geral de previdência social conforme Art. 40 §8º da CF na redação da Emenda nº 41 de 2003, c/c Art.15 da Lei Federal 10.887, observando o Artigo 24, da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de agosto de 2024.

Morro Agudo / SP, 30 de julho de 2024.

Registre-se e publique-se:

FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Presidente

MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Executivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

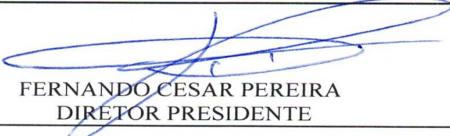
Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 01 de agosto de 2024

Ano VIII | Edição nº 1739

Página 15 de 15

Outros atos administrativos

 IPREMO	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO	
Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40		
Rua Seis De janeiro Nº 301 -Fone: (16)3851- 6262 - Centro -CEP 14640-095 -Morro Agudo –SP		
PRESTAÇÃO DE CONTAS PREVIDENCIARIAS JUNHO 2024		
POSIÇÃO CONSOLIDADA 30.06.2024		
NATUREZA	QUANTIDADE	VALOR R\$
Rescisão de Aposentadoria e Pensões Ipremo no mês (Ipremo)	2	10.927,22
Total de Aposentados Ipremo	412	1.564.123,52
Total Pensionistas Ipremo	104	214.433,38
Total de Aposentados Prefeitura	20	55.417,80
Total Pensionistas Prefeitura	16	43.205,42
TOTAL DESPESAS		1.888.107,34
Repasse Previdenciário do mês Descontado dos Servidores 14,00% (Prefeitura)	1.069	571.725,05
Repasse Previdenciário do mês- Patronal 15,50% (Prefeitura)	1.069	633.019,09
Repasse Previdenciário do mês- Déficit Atuarial 12,47% (Prefeitura)	1.069	509274,08
Repasse Folha Aposentados e Pensionistas (Prefeitura)	36	98.623,22
Repasse Previdenciário do mês Descontado dos Servidor 14,00% (Câmara Municipal)	6	4.254,52
Repasse Previdenciário do mês Patronal 15,50% (Câmara Municipal)	6	4.708,84
Repasse Previdenciário do mês- Déficit Atuarial 12,47% (Câmara Municipal)	6	3.788,34
Complemento de Repasses para realização da folha de Pagamento do IPREMO	0	0,00
TOTAL RECEITA		1.825.393,14
DIFERENÇA ENTRE OS REPASSES E A FOLHA DE PAGAMENTO IPREMO		- 62.714,20
RECEITAS IPREMO	QUANTIDADE	VALOR R\$
Contribuição Previdenciária do mês Estatutário/ Aposentados/ Pensionistas	50	14.048,50
Compensação Previdenciária	3	133.936,74
PARCELAMENTOS	PARCELAS PAGA	VALOR R\$
REPARCELAMENTO - 001/2017 (200 PARCELAS)	81	100.062,16
REPARCELAMENTO - 002/2017 (200 PARCELAS)	81	2.855,62
PARCELAMENTO - 001/2021 (60 PARCELAS)	30	156.269,04
REPASSES EM ATRASO	MÊS	VALOR R\$
Repasse Previdenciário do mês- Déficit Atuarial 33,51% (Prefeitura)	dez/23	-1.283.621,52
Repasse Previdenciário do mês- Déficit Atuarial 33,51% (Prefeitura)	13º Salário	-1.241.891,76
Repasse Previdenciário do mês- Déficit Atuarial 33,51% (Prefeitura)	jan/24	-1.263.045,58
Repasse Previdenciário do mês- Déficit Atuarial 33,51% (Prefeitura)	fev/24	-1.299.662,20
Repasse Previdenciário do mês- Déficit Atuarial 33,51% (Prefeitura)	mar/24	-1.293.423,66
Repasse Previdenciário do mês- Déficit Atuarial 33,51% (Prefeitura)	abr/24	-1.357.875,95
VALOR TOTAL DE RAPASSES ATRASADOS		-7.739.520,67
CARTEIRA DE INVESTIMENTOS		
RESULTADO DAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS NO MÊS	28/06/2024	54.283.336,82
 FERNANDO CÉSAR PEREIRA DIRETOR PRESIDENTE  MARCOS ROBERTO RIBEIRO DIRETOR EXECUTIVO		